

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 16/2026

O GERENTE REGIONAL DA ANATEL NO ESTADO DE SÃO PAULO, por não ter sido possível a notificação por via postal, estando a interessada em local incerto, nos termos do § 3º do art. 82 e do Parágrafo 1º do art. 110, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29/04/2013, alterado pela Resolução nº 687, de 7 de novembro de 2017, INTIMA ROSIANE CARDOSO DE NAZARÉ, CPF nº *** 321.993-**, interessada no Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigação nº 53572.000037/2025-86, da decisão que aplicou sanção de ADVERTÊNCIA cumulada com MULTA no valor de R\$ 3.063,53 (três mil sessenta e três reais e cinquenta e três centavos), em consonância com o disposto no artigo 173, incisos I e II, da Lei nº 9.472, de 16/07/1997. A partir da publicação do presente edital, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de Recurso Administrativo ou de renúncia ao direito de recorrer, a qual resultará em redução de 25% do valor da multa, que poderá ser encaminhado à Gerência Regional da Anatel, situada na Rua Vergueiro, 3073, CEP 04101-300 - Vila Mariana - São Paulo/SP.

A integra da decisão e do processo pode ser acessada por meio do site da Agência (<https://www.gov.br/anatel/pt-br/centrais-de-contudo/processo-eletronico>). O Acesso Externo do SEI (www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno) possibilita o Peticionamento Eletrônico para abrir Processo Novo e Intercorrente, podendo utilizar a segunda opção para a apresentação de Recurso Administrativo ou de renúncia ao direito de recorrer.

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 17/2026

O GERENTE REGIONAL DA ANATEL NO ESTADO DE SÃO PAULO, por não ter sido possível a notificação por via postal, estando o representante da entidade interessada em local incerto, nos termos do § 3º do art. 82 e do Parágrafo 1º do art. 110, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29/04/2013, alterado pela Resolução nº 687, de 7/11/2017, INTIMA PPS COMUNICAÇÕES PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 19.561.963/0001-92, interessada no processo nº 53504.008059/2025-06, para, para, querendo, apresentar alegações finais no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, na Rua Vergueiro nº 3073, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04101-300. Em caso de representação, as alegações finais deverão ser obrigatoriamente acompanhadas de procuração.

O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação, sendo que a integra do processo pode ser acessada por meio da Pesquisa Pública (SEI), no site da Agência: <https://www.gov.br/anatel/pt-br/centrais-de-contudo/processo-eletronico>. O Acesso Externo do SEI (www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno) possibilita o Peticionamento Eletrônico para abrir Processo Novo e Intercorrente, podendo utilizar a segunda opção para apresentar as alegações finais.

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 15/2026

O GERENTE REGIONAL DA ANATEL NO ESTADO DE SÃO PAULO, por não ter sido possível a notificação por via postal, estando o representante da entidade interessada em local incerto, nos termos do § 3º do art. 82 e do Parágrafo único do art. 110, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, alterado pela Resolução nº 687, de 7 de novembro de 2017, INTIMA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA DE COMUNICAÇÃO PARAMIRIM - ACONECOM, CNPJ nº 11.649.674/0001-38, da instauração do Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigação - Pado nº 53504.006766/2025-50, por meio do Despacho Ordinatório de Instauração nº 129/2025/GRO1CO/GRO1/SFI, em razão da constatação do uso não autorizado de radiofrequência, infração do artigo 15 c/c artigo 59, inciso I, do Regulamento aprovado pela Resolução nº 671, de 3 de novembro de 2016 c/c art. 163 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 173 da Lei nº 9.472/1997. Assim, em respeito aos princípios do devido processo legal, ampla defesa e contraditório, Vossa Senhoria fica notificado para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, que poderá ser encaminhada à Gerência Regional da Anatel no Estado de São Paulo, Rua Vergueiro, 3073, CEP 04101-300 - Vila Mariana - São Paulo/SP.

O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação, sendo que a integra do processo pode ser acessada por meio da Pesquisa Pública (SEI) no site da Agência: <https://www.gov.br/anatel/pt-br/centrais-de-contudo/processo-eletronico>. O Acesso Externo do SEI (www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno) possibilita o Peticionamento Eletrônico para abrir Processo Novo e Intercorrente, podendo utilizar a segunda opção para apresentar a defesa.

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAIBA E ALAGOAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 13/2026

O GERENTE REGIONAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAIBA E ALAGOAS, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 247, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, e pela delegação disposta na Portaria nº 2.240 SOR, de 9 de fevereiro de 2022, INTIMA os autorizados abaixo relacionados, por se encontrarem em local incerto e não sabido, para apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, manifestação de regularidade fiscal na Anatel, imprescindível à continuidade na prestação do serviço. A não manifestação no prazo será considerada como desinteresse na continuidade da execução do serviço autorizado, ensejando a extinção da respectiva autorização, por cassação. A manifestação deve ser enviada à Gerência Regional dos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas, localizada à Rua Joaquim Bandeira, 492 - Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.160-290. E para que chegue ao conhecimento do interessado, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

FÁBIO DELMIRO MARTINS

INTERESSADO	Fistel
ALEXANDRE FERNANDES DE CARVALHO SAEGER	50417655290
FLAVIANO FALCONE RIBEIRO COUTINHO	50416093302
WELLINGTON PEREIRA DE OLIVEIRA	80110734351

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 19/2026

O GERENTE REGIONAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAIBA E ALAGOAS, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 247, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, e pela delegação disposta na Portaria nº 2.240 SOR, de 9 de fevereiro de 2022, INTIMA os autorizados abaixo relacionados, por se encontrarem em local incerto e não sabido, para apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, manifestação de regularidade fiscal na Anatel, imprescindível à continuidade na prestação do serviço. A

não manifestação no prazo será considerada como desinteresse na continuidade da execução do serviço autorizado, ensejando a extinção da respectiva autorização, por cassação. A manifestação deve ser enviada à Gerência Regional dos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas, localizada à Rua Joaquim Bandeira, 492 - Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.160-290. E para que chegue ao conhecimento do interessado, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

FÁBIO DELMIRO MARTINS

INTERESSADO	Fistel
CARLOS EDUARDO ROMERO DE SOUZA	80113588046
CICERO ALVES DA SILVA	80111265711
CICERO IZIDIO DOS SANTOS FILHO	80111018625
DORGIVALDO JOSE DOS SANTOS	80109937783
EDGAR DA SILVA CAVALCANTE DE FARIAS	80110142772
EDJAILTON PEREIRA DA SILVA	80113706340
EDNALDO RAMOS MACIEL	80110255976
EDSON FRANCISCO DE SOUZA ALVES	80111125111
GENIVALDO DA MOTA PEREIRA	80111354579
JOSE FERNANDO DE MELO	01013550765

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 12/2026

O GERENTE REGIONAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAIBA E ALAGOAS, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 247, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, e pela delegação disposta na Portaria nº 2.240 SOR, de 9 de fevereiro de 2022, INTIMA o autorizado abaixo relacionado, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, manifestação de regularidade fiscal na Anatel, imprescindível à continuidade na prestação do serviço. A não manifestação no prazo será considerada como desinteresse na continuidade da execução do serviço autorizado, ensejando a extinção da respectiva autorização, por cassação. A manifestação deve ser enviada à Gerência Regional dos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas, localizada à Rua Joaquim Bandeira, 492 - Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.160-290. E para que chegue ao conhecimento do interessado, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

FÁBIO DELMIRO MARTINS

INTERESSADO	Fistel	PROCESSO
ROBERTO BESERRA DO NASCIMENTO	80110503384	53532.001927/2024-09

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

CNPJ: 00.336.701/0001-04 - NIRE: 5330000223/1

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº TLB-PRO-2025/04031
Contrato nº TLB-CTR-2026/00005
Data de Assinatura: 14/01/2026
Contratada: MOORE METRI CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 01.666.787/0001-98
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de escritório empresarial, com serviço de mensageria e recepção em 2 (dois) Estados da Federação.
Valor total: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).
Vigência: 01/02/2026 a 01/02/2031.
Fundamentação Legal: inciso IV, do art. 32 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, corroborada e combinada com as disposições constantes do Capítulo II - DAS LICITAÇÕES, art. 93 e seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos - RELIC TELEBRAS, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021; do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e legislação complementar, apenas no que não conflitar com o disposto na Lei nº 13.303/2016.
Signatários: p/ Telebras TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA (Diretora Administrativo-financeira e de Relações com Investidores) e IGOR FELIPE DE OLIVEIRA ARAÚJO (Gerente de Logística) e p/Contratada: DANIEL JOSÉ DOS SANTOS (Representante Legal).
CNPJ: 00.336.701/0001-04 - NIRE: 5330000223/1

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº TLB-PRO-2025/05445
Contrato nº TLB-AUT-2026/00688
Data de Assinatura: 13/01/2026
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0007-07
Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços Platinum dos CORREIOS, mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos.
Valor total: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).
Vigência: 16/01/2026 a 16/01/2031.
Fundamentação Legal: art. 30, caput, da Lei n. 13.303/16, corroborada e combinada com as disposições constantes do Capítulo III - DA CONTRATAÇÃO DIRETA, art. 113 e seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos - RELIC TELEBRAS, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021; do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e legislação complementar, apenas no que não conflitar com o disposto na Lei nº 13.303/2016.
Signatários: p/ Telebras ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES (Diretor-Presidente) e TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA (Diretora Administrativo-financeira e Relações com Investidores) e p/Contratada: FÁBIO SANTANA PIRES REIS (Chefe de Seção) e HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO (Gerente).
CNPJ: 00.336.701/0001-04 - NIRE: 5330000223/1

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº TLB-PRO-2025/04066
Contrato nº TLB-AUT-2026/00713
Data de Assinatura: 14/01/2026
Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
CNPJ: 33.683.111/0001-07
Objeto: Contratação da CONSULTA CPF como conjunto de rotinas e padrões de programação que possibilita a integração segura de aplicativos com o Cadastro de Pessoas Físicas para consulta das informações públicas do cadastro de pessoas físicas.
Valor total: R\$ 6.353,64 (seis mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos).
Vigência: 14/01/2026 a 14/01/2027.
Fundamentação Legal: inciso I, do art. 30, da Lei n. 13.303/16, corroborada e combinada com as disposições constantes do Capítulo III - DA CONTRATAÇÃO DIRETA, art. 113 e seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos - RELIC TELEBRAS, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021; do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e legislação complementar, apenas no que não conflitar com o disposto na Lei nº 13.303/2016.
Signatários: p/ Telebras ANDRÉ CHAGAS LEITE DA FONSECA (Diretor Técnico-Operacional) e HUDSON DE SOUZA ROCHA MALAQUIAS (Gerente de Tecnologia da Informação) e p/Contratada: ERICK GOLDNER BAPTISTA SILVA (Gerente de Divisão) e ANDRÉ LUIS ANDRADE LAGO (Gerente de Departamento).

